



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.578/2008

DÁ À RUA "A", QUADRA "B",
LOTEAMENTO MORADA CAJAÍBA, A
DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA DA
AMIZADE.

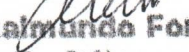
**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da
Bahia,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º – Passa a Rua "A", localizada no Loteamento Morada Cajaíba, a denominar-se Travessa da Amizado.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 20 de novembro de 2008.


José Raimundo Fontes
Prefeito

